



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 012/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Dr. ANDRÉ VITOR BENK AZEVEDO, Advogado inscrito na OAB/SC sob nº 57.930 e no CPF/MF sob o nº 105.756.689-62, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 30 de abril de 2024.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.